



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO 03/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

O senhor Ubiratan Fernandes de Castro Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, a Rua Jair Ribeiro Campos, número 05, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeado nos termos da Portaria nº. 17/2014 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 03/2015, referente licitação modalidade pregão presencial nº 01/2015/CMX, tendo por objeto a aquisição de combustíveis líquidos (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S.10) , destinados ao abastecimento de veículos locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara-Pará, celebrada com Auto Posto Conquista Ltda – EPP, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 22 de Abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Ubiratan Fernandes de Castro Júnior.

Assinatura:.....